

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.

MODALIDADE: CONVITE Nº 046/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DESBRIDAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA".

Às 14:00 horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP a Rua Joaquim Mourão, nº 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Aldo Kinock, Gilmara Regina Máximo, Silvia Regina de Godoy, Janaina Greyce de Abreu Cerbi e Pedro Doniseti Benedito**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como, que o edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados. O desinteresse dos demais convidados, de outros eventuais interessados, e a necessidade da Administração na contratação dos serviços, configura motivo suficiente para prosseguimento do certame.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
HOSPITALAR SERVIÇOS MEDICOS SS	14.993.023/0001-59	CASSIA PINHEIRO DOS SANTOS

Ai sendo, contatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos **Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)**, sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que **HABILITAVA** as licitantes supra, por terem atendido as exigências do edital. Dada a palavra aos presentes, pelos mesmos foi dito que renunciavam ao direito a interposição de recurso. Passou-se, então, à abertura dos Envelopes nº 02 (PROPOSTA), das licitantes habilitadas, sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ai sendo, analisadas as propostas, foi dito pela Comissão de Licitações que classificava as propostas apresentadas, de acordo com o menor preço global ofertado, da seguinte forma.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	HOSPITALAR SERVIÇOS MEDICOS SS	41.400,00

Ai sendo, considerando que a empresa HOSPITALAR SERVIÇOS MEDICOS SS, apresentou o menor preço global, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntas faremos o que deve ser feito!

nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes presentes. O prazo de recurso é de (02) dois dias. Nada mais.

[Handwritten signatures in blue ink]
Comissão de licitação

EMPRESA	REPRESENTANTE	Assinaturas
HOSPITALAR SERVIÇOS MEDICOS SS	CASSIA PINHEIRO DOS SANTOS	<i>Cassia P. dos Santos</i>